

## **INDICAÇÃO Nº 729/13**

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito Municipal, que estude junto aos Competentes Departamentos da Prefeitura, sobre a possibilidade de enviar, em caráter de urgência, Projeto de Lei, para apreciação deste Legislativo, com o intuito de estabelecer a Concessão de Direito Real de Uso das dependências do prédio onde funcionava a Escola Maria Ester Tóffoli, no Bairro do Tucuruvi, à APPRAR de Adamantina, objetivando possibilitar que àquela exemplar Associação Passiflora dos Produtores Rurais de Adamantina e Região possa contrair empréstimos financeiros e/ou celebrar convênios com entidades públicas e particulares com vistas à ampliar as atividades produtivas, ofertando novas demandas e agregando mais valor ao destacado trabalho desenvolvido pela referida APPRAR.

Plenário Vereador José Ikeda,  
02 de dezembro de 2013.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Vereador